



Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

*Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340
Cândido Mota – São Paulo.*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo da “Associação de Voluntários do Câncer Bia Franciscatti”, referente a Emenda Impositiva nº004/2019 no valor de R\$10.000,00 e da Emenda Impositiva nº006/2019 no valor de R\$10.000,00, destinadas ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme aprovado na reunião do dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 09 de Junho de 2020.

DOMINGOS ALVES R. SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde